



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 1.755/2014.

DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada rua Dorgival Galdino da Silva, a rua que começa na lateral dos imóveis de inscrição municipal 008894-01 04 030 0688 001 e 007120 – 01 04 018 0016 001, até a frente do imóvel de inscrição municipal 012933 – 01 04 049 0032 001 e até a lateral do imóvel de inscrição municipal 007309 – 01 04 025 0180 001, ficando lado par e lado ímpar, a rua projetada 02 do Conjunto Mutirão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 08 de setembro de 2014.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA CONSTITUCIONAL

